

REGULAMENTO – CAMPANHA “ADN REALIZA”

1. Objeto da Campanha

A presente campanha promocional denominada “**ADN Realiza**” é promovida pelo **Grupo ADN S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.189.784/0001-52, sediada na Avenida São Carlos, 1885, Centro, São Carlos – SP, CEP 13560-010, com o objetivo de conceder ao cliente uma condição facilitada com primeiras parcelas a partir de R\$ 199 (**cento e noventa e nove reais**), conforme condições estabelecidas neste regulamento.

2. Período da Campanha

A campanha é válida para compras realizadas **de 12/01/2026 a 30/01/2026**.

3. Empreendimentos Elegíveis

- Versalhes Residence
- Toronto Residence
- Califórnia Residence

4. Participação

4.1. Participam automaticamente da campanha os clientes que:

- Realizarem a compra de uma unidade **em qualquer empreendimento elegível** durante o período promocional;
- Formalizarem a proposta e tiverem o contrato de financiamento **assinado e aprovado pelo agente financeiro**.

4.2. O participante deve:

- Ser pessoa física;
- Ser maior de 18 anos;
- Residir no Brasil.

5. Condições do Benefício

5.1. Durante o período de vigência da campanha **ADN Realiza**, os clientes poderão adquirir unidades participantes com **primeira parcela a partir de R\$ 199**. A condição é válida exclusivamente para os empreendimentos participantes da campanha, está sujeita à disponibilidade de unidades, à análise e aprovação de crédito, bem como ao cumprimento das condições comerciais vigentes no momento da contratação. O valor da parcela inicial, prazos, demais parcelas e condições específicas poderão variar conforme o empreendimento, perfil do cliente e política comercial da companhia, podendo sofrer alterações sem aviso prévio.

5.2. A concessão do benefício é **limitada a 01 (um) por CPF**, independentemente de quantidade de unidades adquiridas.

6. Disposições Gerais

- 7.1. A participação na campanha implica aceitação integral deste regulamento.
- 7.2. A promotora poderá suspender ou alterar a campanha por motivos de força maior, desde que não prejudique participantes já elegíveis.
- 7.3. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas pela promotora, sendo sua decisão soberana.

7. Proteção de Dados (LGPD)

- 8.1. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de análise da campanha e formalização da compra.
- 8.2. Não haverá compartilhamento de dados com terceiros, exceto quando houver exigência legal.